INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Aviso n.º 4268/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

1 — Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP — aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), de 26 de janeiro de 2022 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* para o preenchimento de 8 postos de trabalho na categoria técnica superior da carreira técnica superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IMT, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na Direção de Serviços de Fiscalização, que é uma unidade orgânica central do IMT, I. P.

2 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Elaborar informações, pareceres, estudos e relatórios na área de competência da Direção Serviços de Fiscalização cf. o disposto no artigo 8.º dos Estatutos do IMT, IP, aprovados em anexo à Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho;

b) Efetuar ações de fiscalização e inspetivas no âmbito das atividades, empresariais e profissionais, cuja regulamentação e fiscalização se insiram no âmbito das atribuições do IMT, I. P., e não sejam competência das demais direções de serviços;

c) Colaborar em ações inspetivas conjuntas com outros serviços e organismos de inspeção;

d) Na sequência de ações inspetivas e de fiscalização, proceder ao levantamento de autos de notícia e participações relativos às infrações verificadas, tipificadas nos regimes jurídicos das atividades sujeitas à jurisdição do IMT, I. P., ou em cláusulas de contratos e concessões;

e) Instaurar e instruir processos de inquérito e de contraordenação e realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos de notícia, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior;

f) Proceder a execução das sanções, designadamente acessórias, que sejam aplicadas em sede de processos de contraordenação da competência do IMT, I. P.;

g) Proceder à aplicação das medidas administrativas e de natureza cautelar previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMT, I. P., colaborando internamente com os serviços;

h) Proceder à apreensão de títulos habilitantes nos casos previstos na lei ou no âmbito da execução de sanções acessórias.

4 — A descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 — Local de trabalho, postos de trabalho a concurso e âmbito da licenciatura:

Ref.ª A — Nas instalações da Delegação Distrital de Vila Real — 2 técnicos superiores com licenciatura em direito, engenharia mecânica, eletrotécnica e afins — sitas na Avenida Aureliano Barrigas, Bloco C — R/C Esquerdo, 5000-413 Vila Real.

Ref.ª B — Nas instalações da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte — 2 técnicos superiores com licenciatura em engenharia mecânica ou eletrotécnica e afins — sitas na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.os 485/527, 4149-015 Porto.

Ref.ª C — Nas instalações da Direção de Serviços de Fiscalização — 4 técnicos superiores com licenciatura em engenharia mecânica, eletrotécnica, ou afins e licenciatura em informática — sitas na Avenida Barbosa *du* Bocage, n.º 5, 1000-070 Lisboa.

6 — Habilitações académicas exigidas: Licenciatura, no âmbito mencionado no ponto 5.

7 — Perfil de competências: orientação para resultados; orientação para o Serviço Público, capacidade de planeamento e organização; realizar com empenho e rigor as mais diversificadas tarefas ou projetos que lhes são distribuídos; otimização de recursos; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; relacionamento interpessoal; tolerância à pressão e contrariedades; trabalho de equipa e cooperação; adaptação e melhoria contínua; iniciativa e autonomia.

8 — O aviso integral do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e por extrato na página eletrónica do IMT, I. P., nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

9 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

9 de fevereiro de 2022. — A Diretora de Serviços de Administração de Recursos, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

315014802